



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8033, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Concede Licença em período pré-eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 39.528/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede licença para concorrer a mandato eletivo municipal, ao servidor **BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS**, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 23.524, lotado na Coordenadoria de Governo - CG, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal